



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



ATA



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021.

Às quinze horas e vinte minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um, em Plenário Remoto, sob a presidência do deputado Branco Mendes, reuniu-se a Comissão Permanente de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, o presidente da sessão, “Em nome de Deus e do povo paraibano” declarou abertos os trabalhos da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, que contou com as presenças dos deputados Buba Germano, Tovar Correia Lima, Júnior Araújo, e da deputada Camila Toscano. Ato contínuo, o presidente convidou o deputado Buba Germano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente em Mesa, o edital de convocação publicado no DPL de nº N° 8.181 de 20 de agosto de 2021, e a leitura das Atas da 7ª e da 8ª Reunião Ordinária, realizadas nos dias 15 e 17 de junho de 2021, respectivamente. As Atas foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade e sem restrições. Em seguida, iniciou-se as deliberações. Em seguida foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem as vítimas da pandemia de Covid-19. **A – VETO N°:**

239/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.435/2019 de autoria do Deputado Wilson Filho, que "Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o município de Serra Grande até o município de Bonito de Santa Fé no Estado da Paraíba. Relatoria do deputado Ricardo Barbosa. O deputado Júnior Araújo é o relator especial da propositura. Parecer emanado pela rejeição do veto. Em discussão o parecer. Não houve uso da palavra. Em votação. Parecer aprovado por unanimidade. **B – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 178/2019 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS** – Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga os municípios de Casserengue e Barra de Santa Rosa, nesse estado. Relatoria do deputado Buba Germano. Parecer emanado pela aprovação da matéria. Em discussão o parecer. Não houve uso da palavra. Em votação. Parecer aprovado por unanimidade. **3.099/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, nas doações de imóveis residenciais destinados à moradia, quando vinculados a um programa de habitação popular, altera a Lei nº 10.758, de 14 de setembro de 2016, e dá outras providências. Relatoria do deputado Buba Germano. Parecer emanado pela adequação orçamentária da matéria. Em discussão o parecer. Não houve uso da palavra. Em votação. Parecer aprovado por maioria, com abstenção do deputado Tovar Correia Lima e da deputada Camila Toscano. **3.101/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Dispõe sobre remissão de créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e às taxas de competência do Estado da Paraíba arrecadadas pelo DETRAN-PB, nas hipóteses em que especifica. Relatoria do deputado Buba Germano. Parecer emanado pela aprovação da matéria. Em discussão o parecer. Não houve uso da palavra. Em votação. Parecer aprovado por unanimidade. Em seguida a reunião foi encerrada. Lavrando a presente Ata, o redator José Ronaldo Lima Teotônio, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo

Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa.
Sala das Comissões Virtuais, João Pessoa, 23 de agosto de 2021.



Branco Mendes
Presidente